

DECRETO Nº 24.347 de 09 de outubro de 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, revoga o Decreto nº 24.008, de 17 de junho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, no curso de suas atribuições, na conformidade do disposto no inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto Lei Federal nº 3365/1941 e suas alterações, e tendo em vista o constante do processo nº 2589-2013-GABP,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de Syn Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas sob o nº 64316, constituído de quatro pavimentos, sendo o primeiro deles semienterrado, com área total construída de 3.060 m², conhecido como Casa de Saúde Ana Nery, situado na Praça da Liberdade, número 14, CEP 40325-256, Bairro da Liberdade, no subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital.

Parágrafo único. O imóvel referido no caput deste artigo destinar-se-á a implantação de uma escola municipal em tempo integral.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC autorizada a promover a desapropriação amigável do bem de que trata este decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica a Procuradoria Geral do Município - PGMS autorizada para, em nome do expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, requerer a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal pertinente, para fins de imissão do bem declarado de utilidade pública.

Art. 4º Para efeito do que dispõe este Decreto, a Secretaria da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo que lhe sejam solicitados os recursos segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 24.008, de 17 de junho de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e
Combate à Pobreza

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO Nº 24.348 de 09 de outubro de 2013

Institui os Grupos de Trabalho alusivos à COPA do Mundo FIFA Brasil 2014, Cidade-Sede Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do expediente do Escritório Municipal Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (Ofício nº 261/2013),

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento do calendário de ações definidas pela FIFA, pelo Comitê Organizador da Copa 2014;

considerando a importância do evento e a projeção internacional da cidade, na requalificação, na proteção e recuperação do meio ambiente, no desenvolvimento econômico e social e na infraestrutura como legado em benefício da cidade e da população e

considerando por fim, que as ações e os projetos prioritariamente executados pelos órgãos municipais precisam ser devidamente organizados, sistematizados e fiscalizados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, os Grupos de Trabalho, com o objetivo de promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos no cumprimento das ações necessárias para a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no município do Salvador.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho ora instituídos serão compostos pelos seguintes membros:

I. Grupo de Trabalho **INFRAESTRUTURA E ARENA** - Responsável pela proposição de projetos e operações de infraestrutura necessária e gestão do entorno da arena para a realização dos eventos:

MARISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA como representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;
IONE SOUTO VEIGA como representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;
KAIO VINICIUS MORAES LEAL como representante titular da Secretaria Municipal Gestão - SEMGE;
RENILTON OLIVEIRA LESSA como representante suplente da Secretaria Municipal

Gestão - SEMGE;

BRAZ AUGUSTO PIRES como representante titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

EDSON SANTOS JUNIOR como representante suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

MARIA JESUÍNA MORAIS COSTA como representante titular da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF;

RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO como representante suplente da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF;

VALDEMAR NASCIMENTO FILHO como representante titular da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR;

MOISÉS ATAIDE DE BRITO como representante suplente da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR;

MURILO MENDONÇA DE AGUIAR como representante titular da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM;

JOÃO EMANUEL MORAES DE ALMEIDA como representante suplente da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM;

CLÁUDIO HENRIQUE MALTEZ DE SANTANA como representante titular da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;

KAIRO RODRIGUES DOS SANTOS como representante suplente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;

MARCO ANTÔNIO RAMOS BANDEIRA como representante titular da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

PEDRO ROBERTO GOIS RABELO como representante suplente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

JAIME SENA como representante titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura e defesa Civil - SINDEC;

LAURÊNCIO PATROCÍNIO DOS SANTOS como representante suplente da Secretaria Municipal da Infraestrutura e defesa Civil - SINDEC;

GUSTAVO MURILO A. SILVA como representante titular da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL;

JARILSON SILVA PAIM como representante suplente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL;

DIMAS GONÇALVES DE MENEZES como representante titular da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP;

PAULO GÓES VIEIRA como representante suplente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP;

II. Grupo de Trabalho **SEGURANÇA** - Responsável pela discussão das estratégias de segurança:

VAGNER RIBEIRO SANTOS como representante titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV;

ANDERSON COSTA BARROS como representante suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV;

MÉDICI ALMEIDA E SILVA como representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;

JEAN SAGOT como representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;

JAIME SENA como representante titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura e defesa Civil - SINDEC;

LAURÊNCIO PATROCÍNIO DOS SANTOS como representante suplente da Secretaria Municipal da Infraestrutura e defesa Civil - SINDEC;

ZENILKA GALEÃO como representante titular da Defesa Civil;

RITA JANE BRITO MORAES como representante suplente da Defesa Civil;

OSVALDO ALVES BASTOS NETO como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

TAUA VIEIRA BAHIA como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

JANIVALDO JOSÉ JESUS ROSÁRIO como representante titular da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR;

SURAIA LAGO E SILVA como representante suplente da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR;

GILBERTO PURIDADE SILVA como representante titular da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL;

VALÉRIO VIANA GONÇALVES como representante suplente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

III. Grupo de Trabalho **SAÚDE** - Responsável pela proposição de adequação da infraestrutura relativa à saúde e plano de operação de atendimento médico/hospitalar para o evento:

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA Rocha como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

LUCIANA TORRES PEIXOTO como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA BRAGA como representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT

JOSÉ LAZARO DE CARVALHO SANTOS como representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT